



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Decreto nº 009/2023, de 04 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população e seus representantes, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

#### **DECRETA:**

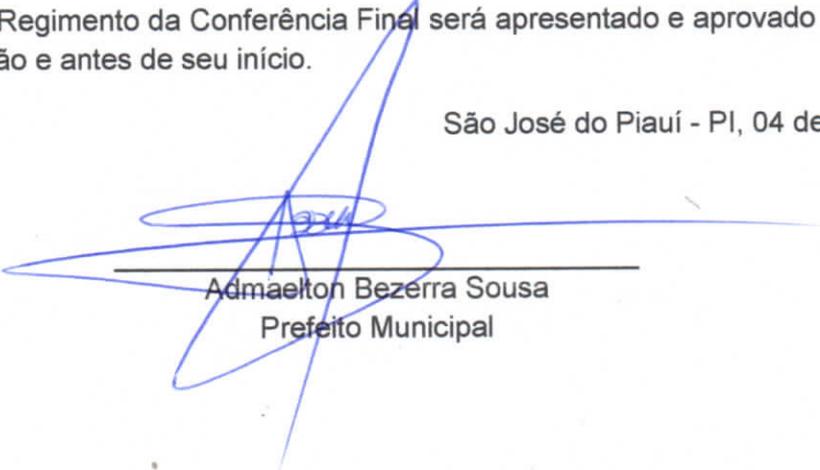
Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 24 de maio de 2023, às 08horas, no Ginásio Poliesportivo na Rua Antônio Bezerra, nº 69, Centro, São José do Piauí – PI.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência pelo Vice-Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

São José do Piauí - PI, 04 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Admaelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal